



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0016981-63.2020.6.25.8000
INTERESSADO(S) : COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.
ASSUNTO : Impugnação nº 1 ao Edital do PE 1/2021 - Assistência à Saúde Odontológica.

INFORMAÇÃO 1005/2021 - SELIC

A empresa Odontogroup, CNPJ 02.751.464/0001-65, representada por Nayara Santana Saturnino, enviou mensagem em 12/2/2020, às 14h11min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, **recebida em 18/2/2021**, conforme dispõe o item 6.1.2.1 do Edital, a título de **impugnação** ao Edital do Pregão Eletrônico 1/2021, cujo objeto é contratação de plano privado de assistência à saúde odontológica, com sessão pública agendada para 26/2/2021, às 9h (horário de Brasília).

1 PRELIMINAR

A presente impugnação é tempestiva, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 24 do Decreto 10.024/2019.

2 IMPUGNAÇÃO

Seguem as razões da empresa e a resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações, consoante informação prestada pela COASA - Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios (0991190).

2.1 Razões:

Conforme documento disponibilizado na página da transparência do TRE-SE, disponível em: <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/pregoes/pregoes-2021-1/pregoes-2021>.

2.2 Resposta:

Trata-se da impugnação ao Edital do PE 1/2021 - Contratação de plano privado de assistência à saúde odontológica, com sessão pública agendada para 26/2/2021, às 9h (horário de Brasília), relacionada ao item:

10.1.14 Manter escritório para atendimento dos Beneficiários na cidade de Aracaju ou pelo menos um funcionário com poderes para, em seu nome, assessorar a resolução de problemas dos usuários referentes a autorizações de exames, internações, cirurgias, tratamentos complementares, reembolsos, credenciar profissionais e empresas do ramo, emitir ofícios e pareceres, responder a diligências e dirimir quaisquer outras dúvidas que porventura venham a ocorrer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Ocorre que a exigência prevista em edital além da opção de manter escritório para atendimento dos Beneficiários na cidade de Aracaju oferece também a possibilidade de a operadora disponibilizar pelo menos um funcionário com poderes para, em seu nome, assessorar a resolução de problemas dos usuários referentes a autorizações de exames, internações, cirurgias, tratamentos complementares, reembolsos, credenciar profissionais e empresas do ramo, emitir ofícios e pareceres, **responder a diligências e dirimir quaisquer outras dúvidas que porventura venham a ocorrer**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias e **não** estabelece que este funcionário seja lotado na cidade de Aracaju. Deste modo, não há caracterização de abusividade do citado item, nem restrição à amplitude da concorrência, tão pouco exigências exorbitantes e dispensáveis, uma vez que apenas exige que a operadora disponibilize apenas um funcionário para, em seu nome, atender ao disposto no item 10.1.14 do Anexo I ao Edital (Termo de Referência).

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **26/2/2021**, às **9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 18 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

GILVAN MENESES

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENESES, Pregoeiro**, em 19/02/2021, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 19/02/2021, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0991195** e o código CRC **66294E9E**.

0002408-83.2021.6.25.8000

0991195v4